



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010004072/11	12/05/2011 09:38:56	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00237172-2 / CENÁRIO EMPREEDIMENTOS IMBILIARIOS LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 10.799.332/0001-31	
2.3 Endereço: RUA CONGONHAS, 839		2.4 Bairro: SANTO ANTÔNIO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.330-100
2.8 Telefone(s): (31) 3225-2828		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00237172-2 / CENÁRIO EMPREEDIMENTOS IMBILIARIOS LTDA		3.2 CPF/CNPJ: 10.799.332/0001-31	
3.3 Endereço: RUA CONGONHAS, 839		3.4 Bairro: SANTO ANTÔNIO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.330-100
3.8 Telefone(s): (31) 3225-2828		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Cenário Empreedimentos Imiliarios Ltda		4.2 Área Total (ha): 13,6125	
4.3 Município/Distrito: BELO HORIZONTE		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4279		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 2
		4.8 Comarca: NOVA LIMA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 616.514	Datum: SAD-69
		Y(7): 7.787.802	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza ( ) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,38% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			13,6125
<b>Total</b>			<b>13,6125</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Infra-estrutura			13,6125
<b>Total</b>			<b>13,6125</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,0000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,2520	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,2520	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica				1,2520
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Médio				1,2520
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	616.514	7.787.802
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura	Abertura de vias de acesso.			1,2520
<b>Total</b>				<b>1,2520</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		9,23	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Muito Alta.

5.4 Especificação: APA-Sul.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Do Imóvel

O imóvel, área denominada "Coqueiro Cheiroso", de propriedade do Sr. Marcus Gontijo Rocha, CPF nº 207.644.217-00 ID M - 3.432.726 SSP/MG, está localizado no Morro dos Sujo, Bairro Cabeceiras, município de Nova Lima/MG, com área total de 13,61,25 ha conforme consta no registro de imóvel apresentado sob matrícula nº 4.279, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima. Características: Vegetação - o fragmento florestal urbano possui cobertura vegetal remanescente do Bioma mata atlântica, de fisionomia de floresta estacional semidecidual em transição com o Cerrado, destacando algumas espécies conhecidas popularmente como: pau-jacaré, folha miúda, embaúba, camboatá, candeia, pau-santo, entre outras, em estágio sucessional de regeneração natural médio, e espécies plantadas, destacando capim braquiária e espécie ornamental não identificada. O solo encontra coberto por formação nativa de espécies herbáceas e serrapilheira pouco expressiva, do tipo latossolo vermelho, topografia inclinada, relevo ondulado.

Da área requerida

A área requerida localizada no interior do fragmento descrito acima, possui cobertura vegetal remanescente do Bioma mata atlântica de fisionomia de floresta estacional semidecidual, em estágio médio de regeneração natural de floresta secundária, entretanto, a área encontra-se alterada; sendo a maior predominância na área escolhida de espécies típicas de cerrado e espécies invasoras, capim braquiária, caracterizando, na área de intervenção, como área alterada. A área requerida está limitada entre as coordenadas planas UTM X616.565 e Y7.787.956 (inicial) e X616.700 e Y7.788.000. A área delimitada pelas coordenadas acima sofrerá alteração do uso do solo com intervenção na vegetação nativa em uma área equivalente a 01,252 ha, destinada a implantação de vias, totalizando 10,05% da área total da propriedade, de acordo com a planta de situação apresentada. A área escolhida para implantação das vias ocupará áreas contínuas a vias existentes no Condomínio Mirante da Mata, já instalado, e via de acesso ao Bairro Jardim Serrano, sendo estas áreas de menor cobertura vegetal, com o intuito de evitar maior impacto na vegetação nativa do fragmento. A volumetria para o rendimento lenhoso resultante da intervenção requerida é de 9,2336 m<sup>3</sup> de lenha nativa, conforme Inventário Florestal apresentado e assinado pelo Técnico José Lourenço de Freitas Neto, CREA MG 14311/D destinada a comercialização "In Natura". Utilizando-se do ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico) observou-se que a propriedade está inserida em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, Área de Proteção Ambiental - APA Sul RMBH, não está inserida em Unidade de Proteção Integral e Áreas Protegidas, de alto grau de vulnerabilidade natural, de alto grau de integridade da flora e muito alto grau de integridade da fauna, susceptibilidade do solo a erosão possui grau muito baixo, de muito baixo grau de qualidade ambiental e risco ambiental de muito alto grau. Por ser uma área determinada para ocupação urbana, considerando, as medidas mitigadoras, as condicionantes e observando a legislação vigente considera-se a área passível de autorização. Esclarece também que para execução de outras atividades que não sejam afim deste órgão, o requerente não fica dispensado de autorização dos demais órgãos da esfera Federal, Estadual, Municipal ou entidades envolvidas nas atividades a serem desenvolvidas no local.

Condicionantes

Obrigações do Requerente:

- Obter anuência da Unidade Gestora da APA-SUL RMBH
- Obter outras licenças necessárias para execução das atividades propostas na área pleiteada;
- Obedecer aos limites e áreas requeridos para a intervenção proposta;
- Responsabilizar por danos a terceiros, em caso de acidentes ou prejuízos causados ao executar as atividades na área denominada "Coqueiro Cheiroso", Morro dos Sujo, Cabeceiras, Município de Nova Lima/MG.
- Respeitar a Legislação Ambiental vigente e demais Leis que regem as atividades a serem desenvolvidas na área.

Sendo deferida autorização em conformidade a este laudo, fica esclarecido ao requerente e aos demais, que a autorização contemplará apenas intervenção em vegetação nativa ou plantada na área requerida. Qualquer movimentação de solo, intervenção em recursos hídricos, poluição atmosférica e outras deverá ser obtida a licença devida, de acordo com a intervenção a ser realizada.

Medidas Mitigadoras

Como medida mitigadora o proprietário manterá preservado em seu estado natural a área remanescente, a área de preservação permanente da propriedade, formando uma cortina de vegetação nativa, com o intuito de abrigar aves silvestres, e para propagação e dispersão de sementes, formando um corredor ecológico, interligando a área verde do Loteamento Mirante da Mata e à RPPN Samuel de Paula.

Manter o sub bosque com a cobertura vegetal nativa em suas propriedades naturais nas áreas a serem mantidas preservadas.

Medidas Compensatórias

Conforme apresentadas no Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP).

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ZELIA MOREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE - MASP: \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 24 de agosto de 2011

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS****16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**